

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0215/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **FELIPE NERY TOMKOWSKI RONDON**, matrícula SIAPE 408799, CPF 350.929.800-44 (titular) e **LIANE ORCELLI MARQUES**, matrícula SIAPE 1854724, CPF 005.496.270-65 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato nº 156/2015/SMHARF**, que celebram entre si a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e o Município do Rio Grande com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo à realização de Trabalho Técnico Social, cursos de capacitação profissional e produção de material informativo e didático para realocação das famílias envolvidas no programa PAC/PPI – Bairro Getúlio Vargas, para os fins previstos nas cláusulas do referido Termo de Contrato.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Termo de Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 10 de fevereiro de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração